

LEI Nº 856, DE 22 DE MAIO DE 2025

SUMULA: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 32 E 32-A E ATUALIZA OS ANEXOS I, III E V DA LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018, QUE CONSOLIDA E ATUALIZA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ/PR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O caput do artigo 32 da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 32. Fica criada a Gratificação por Exercício Especial (GEE) para os servidores públicos integrantes da Comissão de Licitação, da Comissão de Apoio do Pregoeiro e para o Pregoeiro da Câmara Municipal, desde que oficialmente designados pelo Presidente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 792,75 (setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), reajustável pelos mesmos índices aplicáveis aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, que perdurará enquanto o servidor estiver nomeado naquela função específica.

..." (NR)

Art. 2º O caput do artigo 32-A da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

"Art. 32-A. Fica criada a Gratificação por Atividade de Responsabilidade Técnica (GART) para o servidor público devidamente designado pela presidência da Câmara para responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal, no valor de R\$ 6.851,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais), reajustável pelos mesmos índices aplicáveis aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, que perdurará enquanto o servidor estiver nomeado naquela função específica.

..." (NR)

Art. 3º Ficam atualizados os anexos I, III e V da Lei Municipal nº 598 de 27 de setembro de 2018:

ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS

LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

GRUPO PROFISSIONAL	CLASSE	VENCIMENTO INICIAL
Advogado	C-1	11.294,50
Contador	D-1	6.228,75

GRUPO ADMINISTRATIVO	CLASSE	VENCIMENTO INICIAL
Assistente Legislativo	B-1	4.303,50

ANEXO III - TABELA DESCRITIVA DE CARGOS

LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

GRUPO PROFISSIONAL			
VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	CARGOS PÚBLICOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1	20	ADVOGADO	Ensino Superior Completo na em Direito e inscrição na OAB
1	20	CONTADOR	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e inscrição no CRC
GRUPO ADMINISTRATIVO			
VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	CARGOS PÚBLICOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
2	30	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Ensino Medio Completo

ANEXO V - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI Nº 598 de 27 de setembro de 2018

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Nível / Símbolo	Vencimento (R\$)
	GABINETE DO PRESIDENTE		
1	Diretor Geral da Câmara Municipal	CC-1	R\$ 5.713,75
1	Assessor Jurídico da Mesa Executiva	CC-2	R\$ 8.493,75
1	Assessor Parlamentar I	CC-3	R\$ 3.737,25
1	Assessor Parlamentar II	CC-4	R\$ 3.114,38
2	Assessor Parlamentar III	CC-5	R\$ 2.718,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 22 dias do mês de maio de 2025.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal